À Comissão de Constituição, Justiça, Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 24/11/20
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº de 2020.

"Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao senhor **Rafael Abrão**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao senhor **Rafael Abrão**, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

Felipe Medeiros Nascimento
Vereador

Protocolo nº 1782
Data: 24/11/20
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

RAFAEL ABRÃO

Nascido em 22 de Agosto de 1984 em de Brasília – DF, filho de Razem Elias Abrão e Ana Paola Brandão Razem Abrão, goianos, nascidos e criados em Anápolis.

É Delegado de Polícia Civil desde 2014. Pós graduado em Direito Criminal. Sempre trabalhou no Entorno Sul do DF, e chegou há 1 ano e meio em Luziânia, quando assumiu a Delegacia Regional